



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 781, DE 28 DE MAIO DE 2018

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pelas disposições legais e estatutárias

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a Comissão para estudar, analisar, discutir e propor melhorias para os procedimentos de:

I - Concursos Públicos para o provimento, na UFJF, dos cargos de professor integrantes do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal estruturado pela Lei nº 12.772, de 28/12/2012, regulamentado pela Portaria nº 1.329, de 11/12/2015, referendada pela Resolução nº 20, de 31/03/2016, do Conselho Superior.

II - Processo Seletivo Simplificado visando a contratação de professor substituto, nos termos da Lei nº 8.745/1993, Resolução nº 22/1998-CEPE e Portaria UFJF nº 986, de 30/12/2009.

Art.2º - Ficam designados para compor a Comissão:

NOME	UNIDADE ORGANIZACIONAL
ALVARO DE AZEREDO QUELHAS	Faculdade de Educação
EDSON VIEIRA DA FONSECA FARIA	Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD)
ELAINE CARVALHO GAUDERETO SENA	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
ELZA DE SÁ NOGUEIRA	Colégio de Aplicação João XXIII
MARCIO CARVALHO FARIA	Faculdade de Direito
RAFAEL LUCAS DA SILVA SANTOS	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Art.3º - A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, contados de sua primeira reunião, para concluir seus trabalhos e apresentar as propostas ao Gabinete do Reitor, para posterior análise do CONSU.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 28 de maio de 2018.


MARCUS VINICIUS DAVID
Reitor